LEI Nº 968 DE 21 DE MAIO DE 2019

Altera a redação do Anexo I da Lei 920 de 24 de fevereiro de 2017 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Córrego Novo aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado a redação do Anexo I da Lei 920 de 24 de fevereiro de 2017, que passará a vigorar nos termos e valores contidos no **Anexo I** desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes para a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas consignadas na lei orçamentária em vigor ou através de abertura de créditos adicionais suplementares na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Córrego Novo, 21 de maio de 2019.

Ailton Lima de Paula
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo: PROFESSOR

01)Símbolo P 11 - Nível I – Salário base: **R$ 1.276,03** a ser provido por profissional sem pós graduação e atuando fora da sala de aula.
02)Símbolo P 11 - Nível II – Salário base: **R$ 1.348,32** a ser provido por profissional com pós graduação e fora da sala de aula.
03)Símbolo P 11 - Nível III – Salário base: **R$ 1.598,50** a ser provido por profissional sem pós graduação atuando em sala de aula.
04)Símbolo P 11 - Nível IV – Salário base: **R$ 1.689,27** a ser provido por profissional com pós graduação atuando em sala de aula.

OBS: Os níveis estabelecidos neste anexo serão variáveis e poderão ser alterados de acordo com a situação do servidor.